

TERMO ADITIVO Nº 103/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **Srª MARIA MÔNICA DA COSTA GOMES LEITE**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, Portador C.I. n.º 044.287.42-3 IFP/RJ e CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **Srª MARIA MÔNICA DA COSTA GOMES LEITE**, portadora da C. I. n.º 1.293.623 IPF-RJ e CPF 397.454.227-20 residente e domiciliada na Rua Francisco Framback, 193 – Cascatinha – Petrópolis/RJ, CEP: 25716-120, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº **138/02**, Contrato nº **050/02**, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **30 (trinta) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais);

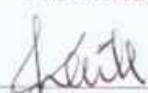
CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 10.301.2009.2061.3390.36, fonte 11, nota de empenho nº 2399/17.

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 07 de dezembro de 2017.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0221

Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis
LOCATÁRIO


Srª Maria Mônica da Costa Gomes Leite
LOCADORA

Testemunhas:

1. 

2. 